
Anexos

PROGRAMA UNIVERSIDADE CIDADÃ

Programa Nacional Temático de Fomento à Extensão proposto pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

A busca permanente da indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão, tendo a última como uma das finalidades da formação universitária, fez com que chegássemos à época atual, esboçando uma proposta de diretrizes e linhas de ação para a extensão a partir de uma efetiva possibilidade de integração desta com a pesquisa e o ensino. Para que isto seja possível e se torne cada vez mais próximo da realidade, é necessário encontrar formas e estruturas que possam, no cotidiano da vida universitária, originar e aperfeiçoar uma conversação capaz de interagir com as múltiplas situações sociais externas que demandam à Universidade uma ação constante, a saber: informação (cursos de extensão etc.), o desenvolvimento social e tecnológico (pesquisa de produtos e processos, prestação de serviços) e melhoria e bem-estar social (projetos de desenvolvimento social em comunidades, propostas culturais etc).

Retomando uma posição política já enunciada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, reafirmamos a premência de instituir-se um Programa Nacional de Fomento à Extensão, que seja balizado nos conceitos desenvolvidos por este organismo em associação com a Sociedade Civil.

Com este objetivo, a Universidade Pública Brasileira se mostra convicta, uma vez mais, que somente a ação sistemática e interativa poderá alavancar as estruturas institucionais em um esforço conjunto de superação dos problemas sociais.

No sentido de formular uma proposta de viabilização do financiamento de ações concretas é que renovamos os conceitos anteriormente estabelecidos pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e avançamos em sua operacionalização.

CONCEITOS GERAIS

UNIVERSIDADE E CIDADANIA

Assumindo posição na transformação da Sociedade Brasileira, a Universidade deve ser um espaço aberto às discussões que viabilizem o pleno exercício da cidadania para a superação da exclusão ou marginalização que ainda mantém grande parte da população alheia ao exercício de seus direitos sociais, políticos e econômicos e afastada do processo de transformação que se opera em todas as áreas do conhecimento humano.

Se a construção do conceito de cidadania traz em sua história a sombra da exclusão, as Sociedades Democráticas impõem a universalização dos direitos que este conceito, em sua origem, visava manter como privilégios.

Na Universidade, ciência, arte, tecnologia e cultura, tendo funções sociais definidas, devem igualmente alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País. Por isso mesmo, a Universidade não pode imaginar-se proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à Sociedade mas, pelo contrário, exatamente porque participa desta Sociedade, deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através de uma escuta dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão.

A especificidade da Universidade como instituição exige de seus integrantes a constante busca do equilíbrio adequado entre as demandas que lhe são socialmente exigidas e os saberes e as inovações que surgem do trabalho de seus professores, estudantes e funcionários técnico-administrativos.

É oportuna a participação da Universidade em todos os movimentos que visem a superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil. A Universidade e, em especial, as Pró-Reitorias de Extensão devem induzir programas e projetos que visem enfrentar os problemas específicos produzidos pela situação de exclusão.

Inúmeros programas e projetos em andamento já indicam esta vontade criadora da Universidade de participar ativamente da formulação e do equacionamento dos problemas nacionais. A falta de sistematização dessas atividades talvez ofereça um quadro incompleto para que se perceba o efetivo engajamento da Universidade Pública Brasileira na compreensão e transformação das condições atuais da vida brasileira.

A natureza pública da Universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira usufruam dos resultados produzidos pela atividade acadêmica.

A Extensão Universitária tem, neste particular, o decisivo papel de promover a superação do isolamento em que os atores sociais são mantidos, condição agravada pela atual crise brasileira. No caso da Universidade, este isolamento debilita sua natureza pública e enfraquece o significado social dos saberes nela produzidos.

A afirmação da soberania nacional passa pela mediação da construção da Cidadania e é imprescindível que a Universidade em suas diversas atividades assuma um papel ativo neste processo.

A Universidade passa a ter a cara da Sociedade, construindo cidadania, na medida em que em seu cotidiano conseguir inserir essa preocupação. Em outros termos, quando essa preocupação se tornar visível nas salas de aula, nos laboratórios e nas atividades extra campus, enfim, quando ensino, pesquisa e extensão se harmonizarem numa ação cidadã.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CIDADANIA

Considerada como um conjunto de direitos civis, políticos e sociais, a Cidadania acarreta, em conseqüência, uma série de deveres do indivíduo para com o Estado e a Sociedade. O reconhecimento pela Lei que garanta todos os direitos e os deveres é o que caracteriza a passagem da condição do indivíduo para cidadão.

A Universidade Brasileira - pública, laica e gratuita - lugar de reflexão das questões sociais e fonte de novas práticas, está convocada hoje, mais do que nunca, a desempenhar sua função. Identificada como sujeito social deve inserir-se na Sociedade cumprindo seus objetivos de produtora e difusora de ciência, arte, tecnologia e cultura, compreendidas como um campo estratégico vital para a construção da Cidadania.

A estrutura interna da Universidade reflete a estrutura de poder da Sociedade. As práticas corporativistas, a tecnoburocracia, a segmentação entre as diversas categorias e a departamentalização fragmentadora do conhecimento, emperram as ações e comprometem a continuidade do processo de produção acadêmica, resultando na ausência da Universidade na definição de políticas de setores estratégicos da Nação.

Para atuar como efetivo sujeito social, a Universidade carece ainda de promover uma reflexão sobre si mesma. Esta reflexão já teve início e as freqüentes iniciativas de avaliação de desempenho da Universidade em suas diversas atividades indicam a maturidade com que vem enfrentando seus problemas e limitações.

A experiência de Extensão Universitária contribui para intensificar este processo na medida em que promove relações estreitas e imediatas com grupos sociais definidos, cujas

aspirações com relação ao papel da Universidade permitem compreender melhor as potencialidades e limitações da Instituição Universitária.

É através desse intercâmbio rico e diversificado que a Universidade pode reavaliar seu papel e contribuir para a elaboração de uma nova cultura da Cidadania no Brasil. Trata-se de conceber e implementar atividades onde as diferentes modalidades de produção de saber estejam articuladas e sensíveis às questões que hoje definem as próprias condições de existência das instituições brasileiras.

Seria pretensioso e paradoxal particularizar a questão da Cidadania como responsabilidade exclusiva da Extensão Universitária. Cabe, no entanto, a proposição de algumas diretrizes que orientem ações extensionistas nessa área específica, contribuindo para uma ação crítica e criativa do fazer acadêmico.

UNIVERSIDADE E COMUNIDADE

As ações voltadas para o desenvolvimento sócioeconômico não podem ser tomadas como atividades desvinculadas de um Processo Geral de Desenvolvimento, cuja orientação comum é resultante prática e eficiente do conceito fundamental de participação comunitária.

Apesar das dificuldades do passado, inclusive recente, hoje pode ser considerada no mínimo inadequada qualquer estratégia de desenvolvimento que não inclua a participação comunitária em todas as fases do processo: investigação, planejamento, execução e avaliação.

O termo Comunidade aqui se expressa de forma concreta dentro de uma dimensão geográfica e sociocultural claramente identificada. Uma Comunidade é um ente dinâmico, geográfico, social e político, que inclui pessoas, não indivíduos, e, por isso, são múltiplos os interesses e a gama de preocupações políticas.

As Comunidades podem encontrar-se, no entanto, em diferentes fases da prática de participação:

- **Isolamento ou Ignorância:** quando não têm acesso aos meios necessários para intervir ou nem mesmo compreendem como poderiam fomentar seu próprio desenvolvimento;
- **Utilização:** quando a participação da Comunidade se limita principalmente à recepção dos eventuais benefícios de programas de desenvolvimento, com pouca ou nenhuma participação ativa na definição de necessidades, planejamento, execução e avaliação;
- **Contribuição com recursos:** quando as Comunidades são mais ativas, contribuindo com seus recursos e seu trabalho para um programa de desenvolvimento e assumindo, assim, algum grau de responsabilidade na gestão;

• **Controle pela Comunidade:** é a fase mais completa de participação, em que as iniciativas no estabelecimento de prioridades, no planejamento, na execução, vigilância e avaliação de programas dependem da Comunidade apoiada, por sua vez, por organismos externos (governamentais e não-governamentais).

A participação da Comunidade é, pois, uma condição necessária à sustentação de seu próprio desenvolvimento. O grau de participação guarda relação com o nível de consciência de sua condição de Cidadania, mediado por um processo educativo.

Educação é aqui entendida, acima de tudo, como um compromisso político e social de formação do cidadão e da cidadania. Pressupõe competência técnica e, também, capacidade para lidar com a invenção, conteúdos e métodos operantes no espaço de trabalho, em íntimo processo de articulação que envolva comunidade e gestores.

Neste sentido, a pedagogia dela resultante não pode ser meramente compensatória, devendo preocupar-se com o conhecimento que emerge da reflexão e com o direcionamento das ações. Deve partir da reflexão sobre o que é necessário para a melhoria da participação comunitária; além, portanto, da competência técnica individual de seus propositores.

O sentido aqui tomado de Educação é mais abrangente, pressupõe um repensar a partir das experiências de grupos, tem um caráter ativo, problematizador e comporta a presença de um ou vários elementos aglutinadores. Parte da premissa de que todos são atores e, portanto, definidores potenciais do Processo Geral de Desenvolvimento.

Os propósitos deste processo educacional são múltiplos, entre eles podem-se destacar:

- a promoção de valores baseados na equidade e no interesse coletivo;
- o fomento e o apoio à função das mulheres no desenvolvimento social;
- a criação de atitudes particulares vinculadas com as tarefas de gestão e negociação, inclusive a capacidade de analisar situações e participar do planejamento e avaliação.

Em um sentido geral, o processo educacional pode compreender duas amplas áreas: **transferência de informação técnica**, na qual o processo se baseia essencialmente em informar as pessoas das políticas, dos objetivos e dos aspectos administrativos da execução, preparando-as para analisar uma situação e para planejar e levar a cabo as propostas determinadas por elas mesmas; **a criação de consciência**, na qual o processo se ocupa em ajudar as pessoas a superar seu isolamento, revertendo sentimentos arraigados de incapacidade e inferioridade e preparando-as para que exponham a realidade como a vêem e expressem sua opinião.

Entretanto, de início, deve ser assinalado que não existe um modelo geral de proces-

so educativo prévio para fortalecer ou desenvolver a capacidade de participação de todas as comunidades. No entanto, é necessário que se parta, ao se dar início ao processo de fortalecimento ou desenvolvimento, de alguma proposta prática ou algum grau de planejamento, com base no pressuposto de que existem na Comunidade carências de conhecimento e de atitudes que será importante corrigir como condição prévia para a participação.

Levando em conta outras exigências de tempo das pessoas, o processo educativo poderá ser apresentado de modo menos formal, dando a elas a oportunidade de contribuir. Deve ser específico para o contexto em questão, desenhado e realizado conforme os valores e práticas socioculturais de cada comunidade. Os seguintes aspectos comuns têm que ser considerados:

- “Toda ação deve partir da investigação dos níveis já existentes de conhecimento e atitudes vinculadas com o desenvolvimento coletivo (diagnóstico)”;
- “Toda ação deve considerar os papéis sociais já definidos na Comunidade”;
- “Toda ação deve considerar os esforços já existentes, incrementando-os, reforçando-os e modificando-os, preferencialmente a substituí-los”.

Os suportes metodológicos que orientam os processos educativos para cada área temática do Programa estão baseados no:

- conceito de situação, ou seja do contexto, do conjunto de circunstâncias e sua mutabilidade;
- princípio da governabilidade, que relativiza a capacidade dos que administram e operam o conhecimento das realidades a serem trabalhadas;
- princípio da direcionalidade das ações, implicando definição dos níveis de responsabilidade dos agentes sociais;
- sentido da aprendizagem a partir do cotidiano; esta como orientadora e condutora de mudanças;
- princípio da Educação Continuada e a Distância, impedindo o isolamento e a restrição de acesso aberto e contínuo das ações.

Todo este processo pressupõe uma nova forma de relação com e no trabalho, de modo a assegurar diferentes metodologias para cada novo contexto, situação e desafio.

Várias técnicas específicas poderão ser necessárias conforme a Comunidade, para que ela possa participar efetivamente dos projetos oferecidos em cada área. Essas técnicas, guardando relação com o contexto de desenvolvimento já existente, incluem:

Utilização de linguagem do sistema social de cada área temática: buscar familiaridade com o vocabulário e os conceitos de cada área; conhecer o grau de organização

local, inclusive suas prioridades e programas; conhecer o que pode ser oferecido por outros setores para a promoção de Atenção Social;

Compreensão da comunidade: buscar um consenso acerca das necessidades sociais; formular idéias e expô-las em público; coordenar e/ou assessorar reuniões da comunidade; trabalhar conflitos;

Utilização dos canais de comunicação: estabelecer uma modalidade dialogada, interativa de comunicação de preferência à forma discursiva e magistral; participar de reuniões informais e oficiais; utilizar, sempre com a possibilidade de interação, os sistemas de comunicação a distância;

Outras necessidades possíveis: organização interna da comunidade, análise e avaliação das diversas medidas de atenção social; questionamento e exame contínuo de problemas.

REFERENCIAIS PARA OS RESULTADOS E A AVALIAÇÃO

Os resultados da ação extensionista universitária nas comunidades, em razão dos marcos teóricos expostos, podem ter:

a) dimensão quantitativa: representando níveis de realidade, onde os dados se apresentam aos sentidos; tem como campo de práticas e objetivos trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis; abarca, do ponto de vista social, grandes aglomerados de dados, de conjuntos demográficos, por exemplo, classificando-os e tornando-os inteligíveis através de variáveis;

b) dimensão qualitativa: quando se trabalha com representação social, com opiniões, valores, crenças, hábitos, atitudes, intenções e comportamento; tem como campo de trabalho o aprofundamento na complexidade dos fenômenos, fatos, processos particulares e específicos de grupos mais ou menos delimitados em extensão e capazes de serem considerados intensamente.

A avaliação dos resultados e processos pertinentes é complexa e pode ser aplicada em diversos contextos, três dos quais parecem ser especialmente importantes: o primeiro é o da **participação individual**, descrita numa escala de participação na qual os níveis mais baixos correspondem às Comunidades manipuladas por profissionais e os níveis mais elevados correspondem aos cidadãos que participam totalmente de todos os aspectos dos programas de Atenção Social. Neste contexto, a avaliação procura determinar se os indivíduos da Comunidade são meros beneficiários dos programas ou se atuam, em diversos graus, nas ações de controle desses programas.

O segundo contexto é o **administrativo**. Neste plano é necessário avaliar os mecanismos proporcionais para intervenção da Comunidade. Nos programas de Atenção Social, estes mecanismos costumam ter o controle de agentes sociais e conselhos específicos. A avaliação da participação, neste nível, implica na determinação de que mecanismos existem e como funcionam nos planos de ação resultantes do planejamento participativo.

O terceiro contexto é o do **controle político**, em que o elemento fundamental é o grau de participação de que desfrutam as Comunidades. É possível delinear, no mínimo, três graus de participação: no primeiro, as Comunidades se beneficiam dos programas e existe uma forma de participação marginal; no segundo, as pessoas intervêm ativamente na determinação de suas próprias prioridades e há o que pode se chamar de participação substancial; no terceiro, a Comunidade intervém de modo ativo e direto em todo o processo de desenvolvimento, em um grau de participação que pode ser chamado de estrutural. Neste caso, é necessário examinar todo o sistema político, social e econômico em que se inscrevem os programas de Atenção Social.

DIRETRIZES DO PROGRAMA

A ação acadêmica das Universidades Públicas, em particular as atividades de extensão, deve voltar-se prioritariamente para os setores da população que vêm sendo sistematicamente excluídos dos direitos e da compreensão da Cidadania.

O engajamento das Universidades na luta pela Cidadania Plena só se realiza através da efetiva articulação com instituições e organismos da sociedade brasileira, sociedade civil e política, igualmente comprometidas com as transformações do atual quadro de exclusão social, devendo esta iniciativa aglutinadora associar-se ao esforço da iniciativa privada e do setor empresarial em geral, no sentido de garantir um processo interativo e amplamente participativo com todos os interesses para a consolidação da Cidadania Plena.

A atuação das Universidades junto ao sistema de ensino público, fortalece a Educação Básica através de contribuições técnico-científicas e colabora na construção e difusão de valores da Cidadania; a ação cidadã das Universidades implica repensar suas próprias relações internas à luz dos valores da Cidadania; a ação cidadã das Universidades não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica sejam também consideradas sujeito deste conhecimento tendo, portanto, pleno direito ao acesso às informações resultantes dessas pesquisas.

PRINCÍPIOS GERAIS

As atividades de Extensão Universitária presentes em um programa destinado à participação da Universidade Pública Brasileira no processo de construção da Cidadania deve ser norteada pelos seguintes princípios de suas ações:

- propiciar a formação do indivíduo enquanto ser humano e social, a formação do cidadão, do profissional e do profissional-cidadão;
- priorizar ações junto às Comunidades de baixo poder aquisitivo, portanto, comunidades que requerem potencializar sua organização política;
- desenvolver ações em parceria com lideranças e instituições das Comunidades e dos movimentos sociais;
- induzir a consolidação da organização das Comunidades;
- garantir que as ações sejam assumidas coletivamente dando a elas o caráter impessoal;
- estimular a identificação de oportunidades, demandas, necessidades e problemas comuns, bem como de solução de problemas coletivos, visando, ainda, o processo de integração e de autonomia das Comunidades, não se caracterizando em uma ação assistencialista;
- construir com todos os parceiros a elaboração e o direcionamento dos projetos e atividades, permitindo sua imediata legitimidade com as prioridades demandadas, absorvendo valores culturais próprios das Comunidades atendidas e facilitando maior eficácia na execução, acompanhamento e avaliação;
- explorar e apropriar as vivências e experiências do cotidiano das Comunidades para o desenvolvimento das ações, buscando e compartilhando reflexões e práticas sociais em uma relação mútua de ensino-aprendizagem;
- implementar a socialização do saber acadêmico nas Comunidades através das linguagens apropriadas, reconhecendo suas práticas sociais e valores culturais;
- possibilitar um diálogo aberto entre Universidade e as Comunidades ao articular o saber popular e as práticas sociais das comunidades com o saber acadêmico e a prática social da vida universitária;
- buscar a promoção de ações de caráter multidisciplinar, interdisciplinar ou transdisciplinar, dentro de um processo de implantação gradativa, que resulte na integração e envolvimento com reconhecimento recíproco das Comunidades e a Universidade;

- envolver na execução das ações a própria comunidade, suas lideranças e os demais parceiros institucionais;
- aglutinar novas parcerias no âmbito do poder público e da Sociedade Civil;
- permitir e facilitar que as ações exitosas assumam uma proporção multiplicadora em outras Comunidades.

OPERACIONALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO

O programa ora proposto, a ser coordenado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras em comum acordo com a Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Associação Brasileira de Universidades Públicas Estaduais e Municipais (ABRUEM), assume a magnitude de permitir a canalização do financiamento em rubricas de custeio e a alocação de bolsas de extensão destinadas a alunos regularmente matriculados para as ações extensionistas das Universidades Públicas Brasileiras destinadas ao fomento à Cidadania, utilizando-se de recursos a serem obtidos junto às esferas governamentais e privadas.

Considerando que já existe uma grande diversidade nas ações extensionistas desenvolvidas pelas Universidades e que muitas dessas ações são desdobramentos dos planos de trabalho dos reitorados e do planejamento acadêmico de cada instituição, o programa "Universidade Cidadã", no momento de seu estabelecimento, priorizará como parceiros os segmentos sociais mais identificados com os marcos teóricos, diretrizes e princípios abordados anteriormente. Ao longo de sua execução, uma ampliação na diversificação de atuação pode ser esperada. Assim sendo, ao propor um diferencial nas linhas de ação pretendida, cujo objetivo resulta no estabelecimento do maior impacto possível da participação universitária na consolidação da Cidadania, o programa "Universidade Cidadã" concentrará seus esforços na realização de projetos e atividades relacionados às demandas de segmentos sociais, órgãos e instituições, devidamente justificados de acordo com a estrutura da proposta.

O Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, instituirá uma Comissão Nacional de Extensão, composta por especialistas indicados pela Coordenação Nacional do Fórum, que terá como função estabelecer os critérios específicos de avaliação de propostas, bem como os demais itens pertinentes à operacionalização do programa "Universidade Cidadã" e analisar os projetos e atividades

de extensão candidatas ao fomento financeiro e às bolsas disponíveis. Igualmente serão estabelecidos comitês assessores em cada uma das temáticas a serem trabalhadas, que auxiliarão na definição de estratégias e nos contatos para obtenção de financiamento para o programa.

O programa "Universidade Cidadã" deverá ser implementado a partir de março (inclusive) de cada ano, podendo ter seu período de execução ao longo de 12 meses consecutivos, tanto para vigência das bolsas de extensão como para aplicação dos recursos de custeio. O valor da bolsa de extensão e o montante de recursos financeiros para aplicação em custeio de projetos e atividades de extensão serão estabelecidos em edital próprio do programa que deverá estar nacionalmente disponível em tempo suficiente para habilitação das propostas.

Cada Universidade poderá apresentar até cinco propostas de projetos e atividades de extensão, que serão enviadas através das Pró-reitorias de Extensão ou órgãos similares das Universidades Públicas Brasileiras, endossadas pelo Colegiado Superior competente.

TEMÁTICAS DE TRABALHO

Igualmente considerando que as Universidades Públicas Brasileiras já trabalham com inúmeros campos do conhecimento em seus projetos e atividades extensionistas, procurou-se eleger inicialmente como prioritárias para a implantação do programa "Universidade Cidadã", algumas áreas que refletissem uma preocupação mais emergente de inserção da Universidade em seu entorno social, vislumbrando, sobretudo, uma sinergia contundente de esforços nas temáticas que se avaliam como mais carentes para um impacto significativo das ações extensionistas. Neste aspecto, em vistas dos tipos de segmentos sociais de onde se espera partir a principal demanda, especifica-se as seguintes áreas temáticas para elaboração de propostas candidatas ao financiamento e às bolsas de extensão:

1. Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente;
2. Promoção à Saúde e à Qualidade de Vida;
3. Educação Básica;
4. Desenvolvimento da Cultura;
5. Transferência de Tecnologias Apropriadas;
6. Atenção Integral à Criança, Adolescente e Idosos;
7. Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas;
8. Reforma Agrária e Trabalho Rural.

CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES

Em termos gerais, todas as formas de caracterização das ações extensionistas podem configurar propostas candidatas ao financiamento do programa “Universidade Cidadã”. No entanto, deve-se reconhecer que alguns tipos de projetos ou de atividades alcançam maior êxito e objetividade em sua consecução em função de sua finalidade e, portanto, podem ser considerados mais recomendáveis para o formato definitivo das propostas a serem executadas. De todos os modos, é possível apresentar ao programa propostas de financiamento de projetos que por sua própria definição são mais orgânicos ou de atividades específicas e pontuais.

No escopo da proposta a ser apresentada é importante ser claro na tipologia das ações, relacionando-as aos objetivos a serem implementados. Utilizando-se da normatização aprovada pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e para efeito dos propósitos do presente programa, serão consideradas as propostas enquadradas nas seguintes tipologias de ação extensionista universitária:

a) Projetos: "Definem-se como um conjunto de ações contínuas de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico". Os projetos podem ser constituídos por mais de uma atividade e devido as suas características metodológicas podem ser entendidos de dois tipos:

- **Projeto de ação social e comunitária** - compreende um conjunto de ações extensionistas voltadas para a participação da Universidade no desenvolvimento social da comunidade;
- **Projeto de ação integrada ensino/pesquisa/extensão** - compreende um conjunto de ações extensionistas integradas necessariamente ao ensino e/ou à pesquisa, realizadas no âmbito dos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Ensino Fundamental e Médio.

b) Atividades: "Definem-se como ações eventuais, de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico". As atividades podem integrar os projetos e são dos seguintes tipos: **Cursos** de Iniciação, Atualização, Treinamento Profissional e Aperfeiçoamento; **Eventos** como seminários, campanhas de difusão cultural, exposições etc; **Prestação de Serviços** como as consultorias, assessorias, curadorias etc; **Elaboração de Produtos Acadêmicos** de Difusão Cultural, Científica ou Tecnológica como cartilhas, manuais, produtos acadêmicos de artes plásticas, artes cênicas, artes visuais, dança, informática, música, literatura etc.

Apesar da grande diversificação possível das ações extensionistas, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras tem percebido que a

priorização de propostas de projetos que se delineiam sobre a temática de capacitação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas, com características de agentes multiplicadores, tendo como principais parceiros os municípios com graves problemas e em áreas situadas na linha da pobreza, garantem suficientemente o desafio e a premência da participação da Universidade na construção da Cidadania.